

A ECOLMEIA torna pública a compra de equipamentos para a execução do Projeto ECO Recicla

EDITAL 01/2022 PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

A OSCIP Ecolmeia, inscrita no CNPJ 11.075.065/0001-12, em atendimento ao Convênio nº 000009/2021-MMA, registrado na Plataforma+Brasil e celebrado com o Ministério do Meio Ambiente, torna público, para o conhecimento dos interessados, a abertura do Edital 01/2022 com a seleção de propostas para compra de equipamentos, descritos, abaixo. Declara aberto o prazo de inscrição para os interessados apresentarem proposta de preço, conforme as especificações a seguir:

Objeto 1 - 33 Triciclos Elétricos de Coleta Seletiva para uso dos Catadores (as) do projeto, por fabricante que atenda às especificações técnicas do produto desenvolvido pela OSCIP Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Ecolmeia, sendo que mais 3 unidades deverão estar disponíveis para substituição em caso de reparos prolongados, que ficarão com o contratado para atendimentos emergências de troca, quando não for possível fazer o reparo no local.

1.1 Habilitação: O fabricante dos Triciclos Elétricos de Coleta Seletiva, deverá obrigatoriamente apresentar comprovação de já ter fornecido este tipo de equipamento, possuir oficina de produção e manutenção, com equipe de manutenção em campo e técnicos habilitados.

1.2 Descrição técnica do equipamento: Triciclo com dupla rodagem e rodas aro 20, freio a disco nas 3 rodas, tração traseira com motor traseiro e limitador de velocidade em 20 km/h, com dupla catraca independente para motor e pedal. O limitador de velocidade deve ser por ação eletrônica. O triciclo deve ter potência máxima de 350w\48v, conter farol e setas, luz traseira com setas, alarme com acionamento a distância, chave liga desliga, cavalete, retrovisores e suspensão dianteira.

1.3 Carreta: Gradeada tamanho 1.80 m comprimento x 1.0 m altura, com fio de 1,6 mm, pneu anti-furo, nas especificações: tubo de aço industrial quadrado (metalon 20x20) com parede de 1,5 mm de espessura, revestido em tela soldada, alambrado com 1,5 x 1,80 x 1,6 m; piso estrutural com 4 barras de tubo de aço industrial medindo 20 x 30 cm, baixo carbono, normatizado pela NBR 6591.

As carretas deverão apresentar banner de divulgação do projeto, plotado em placa, nas duas laterais, na medida de 1,0 x 1,80 m, com arte desenvolvida pelo Plano de Comunicação da OSCIP Ecolmeia.

1.4 Manutenção: Atendimento em até 2 horas, sujeito à multa contratual de 1% do valor mensal de manutenção, por hora de atraso, no caso de descumprimento, para evitar transtornos no trânsito, com retirada para oficina caso não seja possível o reparo no local, descarregando o material reciclável coletado no interior da Cooperativa de Reciclagem.

O Fornecedor deverá dispor de um triciclo reserva completo (incluindo carreta) a cada 11 unidades fornecidas, para substituição em caso de manutenção do equipamento danificado, sendo o prazo máximo de reparo do equipamento de 72 horas, caso os 3 equipamentos de reserva já estejam sendo usados.

Nas ocasiões em que houver comunicação de defeito do equipamento pelas Cooperativas, retirar em até 2 horas para manutenção, e o devolver em pleno funcionamento para uso nas atividades de coleta seletiva. O valor deste serviço deve estar incluso na proposta.

1.5 Rastreamento: Assistência para localização do equipamento em caso de furto ou roubo, contendo dispositivo de localização com chip celular, e software de localização, ambos pagos e de responsabilidade da contratada, sujeito à multa contratual no caso de falha. Garantia para defeito de fabricação, por 12 meses. Valor deste serviço deve estar incluso na proposta.

Rastreador sem aquisição, apenas com mensalidade, sem multa rescisória, com software completo incluído, sem número mínimo de conexões.

Software com Rastreamento, gestão de frotas, controle de operação, controle de parada, opção de clientes no mapa, partida virtual, rotas percorridas, quilometragem e horímetro, opção de busca de veículo mais próximo, bateria reserva para ao menos 1000 localizações, com aplicativo mobile, controle de jornada de trabalho e de identificação do motorista.

1.6 Pagamento: Sinal de 50%, e o restante 15 dias após a entrega, sujeito à multa contratual de 10%, mais 0,05% por dia de atraso no fornecimento, no caso de descumprimento.

1.7 Entrega: Treinamento imediato para uso do equipamento aos 33 Catadores (as), bem como a manutenção dos equipamentos em Cooperativas nos municípios de São Paulo, São Bernardo do Campo e Mauá, Estado de São Paulo.

O treinamento será na sede das 3 Cooperativas e ocorrerá no dia da entrega, após pré agendamento. Após as explicações de conservação e uso do triciclo, deverá haver um teste prático em campo com os Catadores de Materiais Recicláveis, para se familiarizarem com o equipamento e tirarem dúvidas.

As despesas de deslocamento, manutenção e peças de troca necessárias, conforme Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado, serão de responsabilidade do fabricante, por 12 meses.

O prazo para apresentação das propostas é de três (4) dias, período de 22/02/2022 a 25/02/2022 até às 18h.

Os interessados devem enviar a proposta para o e-mail: contato@ecolmeia.org.br.

Não serão aceitas propostas fora do prazo. As propostas serão analisadas no dia 02/03/2022 às 13h na Sede da Ecolmeia, e a publicação dos resultados no site: www.ecolmeia.org.br

São Bernardo do Campo 22 de fevereiro de 2022.



Airton Teixeira
Presidente OSCIP Ecolmeia

OSCIP Ecolmeia

Rua Vicente Galafassi, 275, compl. 21 – Bairro Nova Petrópolis
São Bernardo do Campo/SP - CEP 09770-480
Contato: 11 98755-4533